

LEI Nº 5.998, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Genésio Antônio Mendes - IGAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Genésio Antônio Mendes - IGAM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.754.164/0001-51, com sede na Rua Padre Geraldo Spettmann, nº 63, sala 04, Centro, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 15 de dezembro de 2023.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES Prefeito Municipal	TARCÍSIO HEMKEMEIER Secretário de Gestão Municipal
---	--

 Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023

